



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 08, DE 06 DE JULHO DE 2020

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta.

Encaminho à apreciação, discussão e votação, o anexo do projeto de lei que visa instituir o Sistema Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural.

A presente proposta dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Anchieta, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências com o objetivo de disponibilizar recursos para fomentar e difundir projetos culturais, nas mais diversas linguagens artísticas.

A iniciativa de propormos a criação do Sistema Municipal de Cultura demonstra a importância com que o Poder Público Municipal trata a questão dos recursos e da democratização da gestão cultural em nossa cidade, materializada na proposta de instituição de um canal permanente de fomento e difusão de política cultural.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao alinhamento político desta iniciativa às diretrizes de implantação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, além da orientação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) para que esses instrumentos sejam articulados nos municípios.

A adoção dessa iniciativa não será ato único e solitário, outras medidas serão adotadas visando alcançar os objetivos definidos dessa política mais abrangente de democratização do poder público.

Vale ressaltar, que a construção desse documento teve a assessoria direta dos técnicos da SECULT, que estão em alinhamento com as políticas nacionais e com a CNM, que é o Conselho Nacional de Cultura.

Contando, desde já com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, aproveito para solicitar, na forma do artigo 45 da Lei Orgânica do Município Anchieta, a sua apreciação em regime de urgência, em função da necessidade de atender tempestivamente ao compromisso de alinhamento ao sistema nacional e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, ES, 06 de julho de 2020.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA